

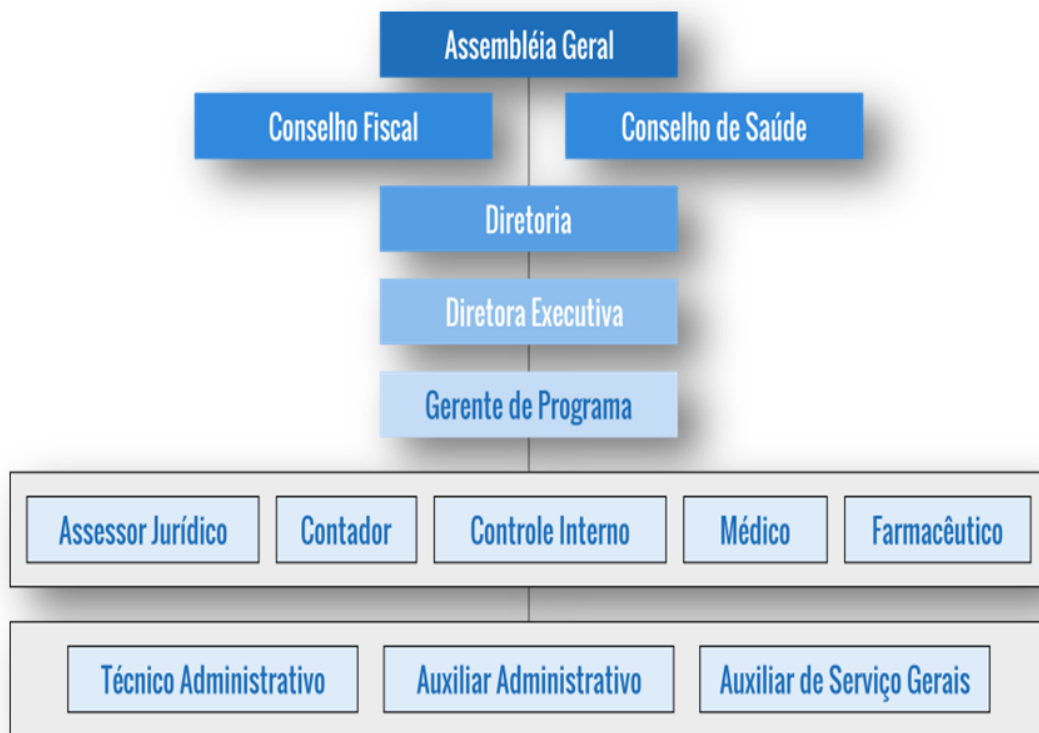


**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
 (Art. 16 Da IN 20 TCESC)
 ANEXO VII**

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

a) Estrutura Orgânica:

Organograma do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina CIS AMOSC



b) Estrutura de Pessoal:

Servidora	Cargo	Atribuições no Controle Interno
Raquel Aline Schultz	Nomeada para o cargo de Controle Interno pela Resolução 16.2019, publicada no DOM 19.06.2019.	Encarregado das atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade,



		impressoalidade, moralidade, publicidade e eficiência
Afastamento	Portaria 02/2021	Fiquei afastada em licença maternidade (120 dias) do dia 16.02.2021 até 15.06.2021

c) Procedimentos de Controle adotados:

Data	Espécie	Finalidade
20.05.2019	Resolução 13/2019	Dispõe sobre a criação e organização do Órgão de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC
13.09.2019	Resolução 07/2019	Dispõe sobre o horário de expediente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, a jornada laboral dos empregados públicos, regulamenta o calendário de feriados, os pontos facultativos

d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades

As comunicações internas são feitas através de e-mails, grupo no whatsapp e reuniões mensais. Para os procedimentos que transitam por mais de um setor, como por exemplo entre os municípios consorciados e o consórcio, são utilizados instrumentos de comunicação como o sigaWEB a Celk.e em 2021 implantamos 1Doc, trocamos o sistema da Celk pela e IDS e utilizamos também os grupos do whatapp como meio de comunicação externa.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;

Em atendimento a Resolução nº 13/2019 art. 2º, auditoria: é o exame minucioso dos atos administrativos e fatos contábeis, de acordo com as normas e procedimentos de auditoria, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas gerais, foi elaborado o cronograma de atividades de Auditorias para o exercício de 2019.

Auditorias Planejadas cfe plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações
Adiantamentos	Foram realizadas auditorias munido de check-list com os seguintes adiantamentos processo nº 01/2021 - nota de empenho 2143/2021 de	Foram feitas algumas observações em alguns adiantamentos. As mesmas foram repassadas a diretora para que os



	06/07/2021 e 2588/2021 de 02/08/2021 – processo nº 02/2021- nota de empenho 2989/2021 de 30/08/2021, processo nº 03/2021 – nota de empenho nº 3044/2021 de 13.09.2021, processo nº 04/2021 - nota de empenho nº 3393/2021 de 04.10.2021, processo nº 05/2021 sem empenho e Processo nº 06/2021- Nota de empenho nº 003507/2021 de 18.10.2021	procedimentos cabíveis fossem feitos.
Processos Licitatórios	Processo nº 54/2021 contratações de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre para pacientes e acompanhantes. Processo nº 64/2021 contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para fornecimento de sistema em formato web de gestão em saúde pública. Processo nº 74/2021- contratação de pessoa jurídica para serviço de implantação, manutenção, migração de dados e treinamento dos usuários, com fornecimento de licença de uso temporária de software.	Analisou-se as dispensas de licitações processos nº 54/2021, 64/2021 e 74/2021 do Consórcio Intermunicipal do Oeste de Santa Catarina- CIS AMOSC, munido de check-list de verificação, que visa a correta formulação de procedimentos licitatórios em especial, neste caso, ao expresse na Lei nº 8.666/93 e alterações, decretos regulamentadores e nos demais princípios regedores dos processos licitatórios.
Atos de pessoal	Analisou-se a relação de admissões, munido de check-list, de acordo com os documentos na nomeação.	Foram feitas as conferências de todos os funcionários admitidos no ano de 2021 e todos apresentaram os devidos documentos.



Registros Contábeis	Analisou-se os registros contábeis das compras de EPI e insumos para enfrentamento a Covid.	Nenhuma restrição foi encontrada no processo de compra.
Prestação de Contas EPS	Analisou-se os empenhos realizados na Conta do EPS	Foram empenhadas nesta conta as despesas com serviços prestados da Clínicas credenciadas ao Cis Amosc e a compra de Insumos para enfrentamento da Covid 19 e o pagamento do Convênio SES. As mesmas ocorrências foram repassadas para o Contador que fez os devidos ajustes.

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:

Não foram encontradas irregularidades que resultaram em danos ou prejuízo ao Erário, muito menos constatou-se atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:

Não houve a instauração de tomadas de contas especiais no ano de 2021.

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

Foram repassados R\$ 261.910,00 no ano de 2021 para o Sara Saer, Convênio realizado em 2020 com o objetivo de ajudar no custeamento da manutenção das atividades e ampliação da estrutura do Serviço Aeropolicial de Fronteira (SAER-Fron), da Polícia Civil de Santa Catarina

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem:

Conforme portaria N.TC-0106/2017, Art. 1º, Inciso VI, fica facultada a apresentação deste item. Por isso o mesmo não será apresentado.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;



SECRETARIA EXECUTIVA
Geísa Muller de Oliveira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Camila Scopel – Diretora de Programa, Dhonatan Renan Pommerening – Assessor Jurídica, Paulo Eromildes Ferreira Pereira – Contabilidade, Raquel Schultz – Controle Interno, Vanise Dal Piva – Farmacêutica, Jucieli Alves de Jesus – Técnico Administrativo, Eliseu Wilbert - Técnico Administrativo, Tatiane Filippi Chiella – Auxiliar Administrativo, Vanessa Ritter – Assessor Administrativo, Edivaldo Marques – Assessor Administrativo, Gabriela Tasca – Assessora Administrativo, Ketelin Zamin Kuhn – Estagiaria Farmácia, Regina Maria Pagnoncelli – Estagiária Farmácia

Desligados em 2021:

Fernando Rodrigues da Silva – Contabilidade, Eliana Capitanio – Auxiliar Administrativo, Fabiana Oliveira – Estagiaria Farmácia, Graziela Tessaro – Auxiliar Administrativo, Sonia Mara de Bastiani dos Santos – Técnico Administrativo, Mayeli Dallagasperina Favaretto – Auxiliar Administrativo

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:

Não houve nenhuma determinação ou recomendação expedida pelo Tribunal de Conta do Estado de Santa Catarina no exercício de 2021.

X – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor de débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:

O consórcio não possui dívidas junto há nenhum instituto ou fundo próprio de previdência.

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

Não houve nenhuma execução, por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que tenham imputando débito ao gestor do Consórcio no período analisado.



XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:

O envio da remessa de dados e informações exigidos pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina por meio informatizado denominado e-Sfinge é administrado pelo controle Interno do Consórcio a partir do ano de 2019 e o mesmo informa os responsáveis quando há notificações de alerta gerados pelo sistema. Os registros contábeis gerados pelo sistema operacional foram verificados pelo controle interno e encontram-se em conformidade com os dados do e-Sfinge.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa."

1. Avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

O consórcio não possui arrecadação através de alienação de ativos.

2. Emitir parecer sobre a legalidade de ato de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Diante das análises efetuadas o parecer sobre a admissão atestou regularidade das contratações realizadas no exercício de 2021.

Raquel A. Schultz
Controle Interno